

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AÇÃO EDUCATIVA), TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

**ATA N.º 3 – Fim de audiência dos interessados da apreciação de candidaturas**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu, nos Paços do Concelho desta cidade de Esposende, o júri do procedimento concursal para reserva de recrutamento na categoria de assistente operacional (m/f), na área de ação educativa, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para satisfazer futuras necessidades transitórias nas escolas do concelho, nomeado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal N.º 14/JUL/2022 datado de 27/07, constituído por: -----

Presidente: Carla Manuela Brito da Silva Dias, Técnica Superior da Divisão de Educação; -----

Vogais: Ana Cristina Gonçalves Figueiredo, Técnica Superior da Divisão de Educação e Vítor Maria Solinho Cardoso, Técnico Superior da Divisão de Educação. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto I** - Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos interessados; -----

**Ponto II** - Aprovação das listas de candidatos/as admitidos/as (anexo I) e de candidatos/as excluídos/as (anexo II) ao procedimento concursal. -----

Iniciada a reunião o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

**Ponto I - Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência dos interessados: --**

O prazo concedido aos/às interessados/as para o exercício do direito de participação consagrado no Código de Procedimento Administrativo foi de 10 dias úteis, pelo que, sendo a data da notificação 21 de setembro, o prazo findou a 6 de outubro. -----

**I.1.** A candidata Ana Cristina Arezes Torres, cujo motivo de intenção de exclusão foi o de não ter comprovado reunir o requisito exigido no ponto 10.2.1. do aviso de abertura, nomeadamente não ter comprovado possuir a escolaridade obrigatória, que o júri entendeu ser o ensino secundário, vem alegar que, mediante a sua idade, a escolaridade obrigatória é o ensino básico e junta diploma de conclusão do mesmo; -----

**I.1.1.** O júri analisou a alegação e o diploma entregue e decidiu alterar a deliberação anterior, dado que, efetivamente, a escolaridade obrigatória da candidata, face à idade e percurso escolar, é o ensino básico e não o secundário, pelo que deliberou admitir a candidata ao procedimento concursal. -----

**I.2.** As candidatas Ana Luísa Figueiredo Faria, Ana Maria Azevedo Sampaio Peixoto, Ana Maria Mendo Pereira, Andreia Isabel Carvalho Gomes, Bráulio Henrique de Paula Sousa, Carla Patrícia Patrão de Abreu, Hugo Miguel Dos Santos Lopes, Joana Maria de Sousa Vaz Saleiro, Lúcia Sampaio Amorim, Liliana Rita Jesus Simões Inácio Fontes, Lucinda Maria Marques Neiva, Márcia Filipa Faria Moreira, Maria Abília Terroso Pereira, Maria Eduarda da Silva Lopo de Sousa, Maria Emília Novo Ribeiro, Maria Ester da Silva Dias da Cruz, Maria Inês de Araújo Alves, Maria Isabel Miranda Martins, Maria Olivia Pereira de Abreu Enes, Maria Rosalina Eiras Ramires, Marina Ferreira Fernandes Pinheiro, Natália Maria Martins de Faria Azevedo, Natália Patrícia Macedo Fernandes, Pedro Miguel Belo Simões, Sandra Marina Gomes Faria, Sara Cristina Ermida Viana, Sara Margarida de Abreu Neiva, Sílvia Cristina Pereira Gama, Susana da Graça Borges Pereira,

Tahyana de Figueredo Gava Gentile, Vanessa Sofia Ribeiro de Barros e Sá Cunha, Vânia Isabel Gomes Faria e Vânia Manuela Martins Ferreira, cujo motivo de intenção de exclusão foi o de não terem comprovado reunir o requisito exigido no ponto 10.2.2., conjugado com o ponto 12.3.3. do aviso de abertura, nomeadamente não terem apresentado certificado de registo criminal que ateste a idoneidade para o exercício das funções a que se destina o presente recrutamento que envolve o contacto regular com menores, nos termos da Lei n.º 113/2009, de 17/09, na sua redação atual, vieram, no prazo de audiência dos interessados, apresentar o referido certificado de registo criminal, alegando desconhecimento da obrigatoriedade da sua apresentação; -----

**I.2.1.** O júri analisou a documentação apresentada pelos/as candidatos/as e, uma vez que foi ultrapassado o motivo de exclusão, deliberou admitir os/as candidatos/as ao procedimento concursal. -----

**I.3.** As candidatas Daniela Sofia Gomes Boaventura, Joana Raimundo Pimenta Ribeiro e Maria Jorja Rodelo Figueiredo, cujos motivos de intenção de exclusão foram, por um lado, não terem comprovado reunir o requisito exigido no ponto 10.2.2., conjugado com o ponto 12.3.3. do aviso de abertura, nomeadamente não terem apresentado certificado de registo criminal que ateste a idoneidade para o exercício das funções a que se destina o presente recrutamento que envolve o contacto regular com menores, nos termos da Lei n.º 113/2009, de 17/09, na sua redação atual, e por outro lado, não terem comprovado reunir o requisito exigido no ponto 10.2.1., conjugado com o ponto 12.3.2. do aviso de abertura, nomeadamente não terem apresentado documento comprovativo da titularidade da escolaridade obrigatória, vieram, no prazo de audiência dos interessados, apresentar o certificado de registo criminal e o certificado de habilitações comprovativo da titularidade da escolaridade obrigatória; -----

**I.3.1.** O júri analisou a documentação apresentada pelas candidatas e, uma vez que foram ultrapassados os motivos de exclusão, deliberou admitir as candidatas ao procedimento concursal. -----

**I.4.** A candidata Marlene Suzi Goncalves Capitão Enes, cujo motivo de intenção de exclusão foi o de não ter comprovado reunir o requisito exigido no ponto 10.2.2., conjugado com o ponto 12.3.3. do aviso de abertura, nomeadamente não ter apresentado certificado de registo criminal válido que ateste a idoneidade para o exercício das funções a que se destina o presente recrutamento que envolve o contacto regular com menores, nos termos da Lei n.º 113/2009, de 17/09, na sua redação atual, veio, no prazo de audiência dos interessados, apresentar certificado de registo criminal atualizado; -----

**I.4.1.** O júri analisou o documento apresentado pela candidata e, uma vez que foi ultrapassado o motivo de exclusão, deliberou admitir a candidata ao procedimento concursal. -----

Os/as demais candidatos/as excluídos não apresentaram qualquer alegação, pelo que se mantém a deliberação sobre a exclusão, nos termos e com os fundamentos constantes da ata n.º 2. -----

**Ponto II - Aprovação das listas de candidatos/as admitidos/as (anexo I) e de candidatos/as excluídos/as (anexo II) ao procedimento concursal: -----**

Face ao exposto no ponto anterior, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

**II.1.** Admitir ao procedimento concursal os/as candidatos/as constantes do anexo I à presente ata por reunirem os requisitos essenciais à admissão ao procedimento concursal; -----

**II.2.** Excluir do procedimento concursal os/as candidatos/as constantes do anexo II à presente ata por não reunirem os requisitos essenciais à admissão ao procedimento concursal. -----


Mais deliberou o júri notificar os/as candidatos/as das decisões que recaíram sobre as respetivas alegações e informar os/as candidatos/as excluídos/as das garantias previstas no artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04. -----

O júri deliberou que as comunicações/notificações são efetuadas através de uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria, pelo Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Divisão de Administração Geral. -----


De imediato serão iniciados os procedimentos necessários à realização do único método de seleção, avaliação curricular. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por cada um dos presentes, vai ser assinada por todos os membros do Júri que nela participaram. -----

O Júri,

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AÇÃO EDUCATIVA), TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

**ATA N.º 3**

**Anexo I – Candidatos/as Admitidos/as**

| <b>NOME</b>                               |
|---|
| Alfredo José Barros da Cruz               |
| Ana Beatriz da Silva Oliveira Pires       |
| Ana Cristina Arezes Torres                |
| Ana Isabel Carvalho Vinha                 |
| Ana Luisa Figueiredo Faria                |
| Ana Maria Azevedo Sampaio Peixoto         |
| Ana Maria Mendo Pereira                   |
| Ana Patrícia Ribeiro Silva                |
| Anabela Santos Freitas                    |
| Andreia Isabel Carvalho Gomes             |
| Annie Carole da Silva Moreira             |
| Armanda Alzira da Rocha Gomes Novo        |
| Bráulio Henrique de Paula Sousa           |
| Carla Maria Casal Sinaré                  |
| Carla Patrícia Patrão de Abreu            |
| Daniela Márcia Pena Vilas Boas            |
| Daniela Sofia Gomes Boaventura            |
| Daniela Sofia Lopes Santa Marinha         |
| Dora Filipa Carvalho de Sousa Loureiro    |
| Douglas Fagundes Murta                    |
| Elisabete dos Anjos Maia Rodrigues        |
| Elisabete Ferreira Russo                  |
| Emília do Rosário Costa de Sousa          |
| Eva Cristina Barbosa Duarte Pontes Vieira |
| Fabiana Almeida Oliveira                  |
| Francelina Maria Ferreira Matos           |
| Helena Maria Silva Machado                |
| Hugo Miguel dos Santos Lopes              |
| Inês Maria Campos Vieira                  |
| Irene Fernandes Correia                   |
| Isabel Maria Neiva da Costa               |

|   |
|---|
| Joana Cristina Gomes Miranda              |
| Joana Maria de Sousa Vaz Saleiro          |
| Joana Raimundo Pimenta Ribeiro            |
| Joaquim Alberto Correia de Faria          |
| Joaquim Pedro da Silva Patrão             |
| Jorge António Gomes Almeida               |
| José Manuel do Vale Ferreira              |
| Joy Catherine Vilenne                     |
| Juliana Maria Lima Oliveira               |
| Lígia Sampaio Amorim                      |
| Liliana Rita Jesus Simões Inácio Fontes   |
| Lisete Edite Ferreira da Costa            |
| Lúcia do Canto Guimarães                  |
| Lucinda Maria Marques Neiva               |
| Maeve Sartori de Souza Silva              |
| Márcia Filipa Faria Moreira               |
| Maria Abília Terroso Pereira              |
| Maria Carminda de Azevedo Belinho         |
| Maria da Conceição Arezes Torres Linhares |
| Maria da Glória Araújo Sacramento         |
| Maria do Sameiro da Torre Pinheiral       |
| Maria do Sameiro Gomes Ribeiro            |
| Maria Eduarda da Silva Lopo de Sousa      |
| Maria Emília Novo Ribeiro                 |
| Maria Ester da Silva Dias da Cruz         |
| Maria Ester Martins Moreira Miquelino     |
| Maria Fernanda Pires Ribeiro              |
| Maria Inês de Araújo Alves                |
| Maria Isabel Miranda Martins              |
| Maria Jorja Rodelo Figueiredo             |
| Maria Olivia Pereira de Abreu Enes        |
| Maria Rosalina Eiras Ramires              |
| Marina Ferreira Fernandes Pinheiro        |
| Marisa Filipa Lima Afonso                 |
| Marlene Lopes Dias                        |
| Marlene Suzi Goncalves Capitão Enes       |
| Micaela Martins Lopes Gomes               |

|  |
|--|
| Natália Maria Martins de Faria Azevedo     |
| Natália Patrícia Macedo Fernandes          |
| Nathalie Santangelo                        |
| Nelson Marques Pereira                     |
| Olívia Margarida Rolo de Almeida Ribeiro   |
| Patrícia Caseiro Salgueiro                 |
| Patrícia Rosa Cordeiro                     |
| Pedro Miguel Belo Simões                   |
| Rosa Maria Baltazar Vilas Boas Solinho     |
| Sandra Margarida Silva Pereira             |
| Sandra Marina Gomes Faria                  |
| Sara Cristina Ermida Viana                 |
| Sara Margarida de Abreu Neiva              |
| Sílvia Cristina Pereira Gama               |
| Sofia Maria Fernandes Vale                 |
| Sónia Cristina Calheiros André             |
| Suênia Costa Gouveia Mônico                |
| Susana da Graça Borges Pereira             |
| Susana de Fátima Neiva Losa Silva          |
| Tahyana de Figueredo Gava Gentile          |
| Vanessa Sofia Ribeiro de Barros e Sá Cunha |
| Vânia Isabel Gomes Faria                   |
| Vânia Manuela Martins Ferreira             |
| Vera Rosana Lamela Cardoso                 |
| Vítor António Martins Ferreira             |
| Zita Margarida da Silva Saraiva            |

O Júri,

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AÇÃO EDUCATIVA), TENDO EM VISTA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO**

**ATA N.º 3**

**Anexo II – Candidatos/as Excluídos/as**

| Nome                                    | Motivo(s) de exclusão |
|---|-----------------------|
| Albertina Peixoto Carneiro              | a)                    |
| Alexandra Campino Domingues             | a)                    |
| Ana Catarina Alves Neiva Nibra da Costa | a); g)                |
| Ana Catarina Barbosa Costa              | a); g)                |
| Ana Francisca Alves Lourenço            | a)                    |
| Ana Isabel Faria Moreira                | a)                    |
| Ana Rita Neto Silva do Rosário          | a)                    |
| Ana Sofia da Costa Simões Lopes         | a)                    |
| André Sousa Torre                       | a)                    |
| Armanda Maria Amaro Araújo              | a)                    |
| Artur José de Almeida Marques Henriques | a)                    |
| Bárbara Eleonora da Rocha Fragoso       | a)                    |
| Bela Inês Alves de Jesus                | a)                    |
| Bruna Pereira Brandão                   | a)                    |
| Carla Alexandra Martins de Sousa        | a)                    |
| Carla Cristina Silva Azevedo            | a)                    |
| Carla Jordana Pires da Silva            | a)                    |
| Carla Patrícia Barros Carvalho          | a)                    |
| Carlos Augusto Motta                    | a)                    |
| Cátia Matilde Miranda Faria da Silva    | a); g)                |
| Célia Jesus Gonçalves Miranda           | a)                    |
| Cidália Patrícia Moura Cachada          | a); g)                |
| Cláudia da Silva Carvalho Garrido       | a)                    |
| Cláudia Sofia Gomes Abreu               | a)                    |
| Cristiana Martins Figueiredo            | a)                    |
| Cristina Maria Fernandes Casal          | a)                    |
| Daniela Fernanda Sá Marques             | a)                    |
| Daniela Patrícia Lima Barros            | a)                    |
| Diana Rafaela Queirós Simões            | a)                    |
| Diogo André Fonseca Rodrigues           | a)                    |

|   |        |
|---|--------|
| Eliana Forte da Valada                    | a)     |
| Emília Alexandra Melo Mendo               | a)     |
| Érico Medeiros Jacobina Aires             | a); h) |
| Fabiana Sobral Gonçalves                  | a)     |
| Gabrielle Fonseca Pires                   | a)     |
| Hélder João Miranda Figueiredo            | a)     |
| Ilda Susana Lopes Araújo                  | a)     |
| Isabel do Carmo Agudo Alves               | a)     |
| Joana Cristina Ribeiro Brás               | a)     |
| Joana Martins Bastos                      | a)     |
| Joana Sofia Fernandes Braga               | a)     |
| João Filipe Oliveira Araújo               | a); g) |
| José Guilherme Ferreira de Figueiredo     | a)     |
| Lídia Raquel Soares Veloso                | a)     |
| Liliana Andreia Castro Cadilhe            | a)     |
| Liliana Cristina Diogo Bento              | a)     |
| Liliana Isabel Nunes Gonçalves Zão Lomba  | a)     |
| Lúcia Patrícia Sousa Costa                | a)     |
| Lurdes Alexandre Lima Monteiro            | a)     |
| Marcella Vanessa Campos Fuhrer            | a)     |
| Márcia Catarina Martins Morgado           | a)     |
| Márcia Florisa Moreira Rodrigues          | a)     |
| Margarida Marques Barbosa                 | a)     |
| Maria Alice Lima Meira Barbosa            | a); g) |
| Maria Arminda Silva Vale de Carvalho      | a)     |
| Maria Carminda da Silva Moreira do Alto   | a)     |
| Maria da Conceição da Cunha Portela       | d)     |
| Maria de Fátima Moreira do Vale           | a)     |
| Maria do Loreto Agonia Sampaio            | a)     |
| Maria Eduarda Sousa Ferreira              | a)     |
| Maria Elisabete Esteves Hermógenes Araújo | a)     |
| Maria Manuela Pereira de Campos           | a); g) |
| Maria Susana Henriques Batista da Costa   | a)     |
| Maria Teresa Ferreira Alves               | a)     |
| Mariana da Silva Saleiro                  | a)     |
| Marília Soraia Alves Rodrigues            | a); g) |

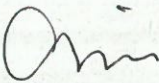
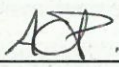
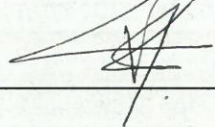
|   |            |
|---|------------|
| Marisa Vale                                   | a)         |
| Marta Isabel Fabiano Fiúza                    | a)         |
| Matilde Moura da Silva                        | a)         |
| Mónica Alexandra Portela Lopes                | a)         |
| Natália Sofia Matos Sousa                     | a); c); g) |
| Patrícia Celeste Ferreira Rodrigues Ribeiro   | a)         |
| Paula Cristina Carvalho de Sá Carqueijó       | a)         |
| Paula Cristina Coutinho Maia                  | g)         |
| Pedro Filipe Morgado Gomes                    | a)         |
| Raquel Andria Branco Nunes                    | a)         |
| Regina Maria Pires de Sá                      | a); e)     |
| Ricardo António Gonçalves Eugénio             | a)         |
| Sara da Cunha Esteves                         | a)         |
| Sofia Alexandra da Silva Pereira              | a)         |
| Sónia Patrícia dos Santos Guimarães           | a)         |
| Tânia Vanessa Moreira Martins de Almeida      | a)         |
| Vanessa Miranda Pontes                        | a)         |
| Vanessa Sofia Vizela Soares                   | a); g)     |
| Vera Filipa Monteiro Marques Limpo Trigueiros | a)         |

Motivos de exclusão:

- Não comprova reunir o requisito exigido no ponto 10.2.2., conjugado com o ponto 12.3.3. do aviso de abertura, nomeadamente não apresenta certificado de registo criminal que ateste a idoneidade para o exercício das funções a que se destina o presente recrutamento que envolve o contacto regular com menores, nos termos da Lei n.º 113/2009, de 17/09, na sua redação atual.
- Não comprova reunir o requisito exigido no ponto 10.2.2., conjugado com o ponto 12.3.3. do aviso de abertura, nomeadamente não apresenta certificado de registo criminal válido que ateste a idoneidade para o exercício das funções a que se destina o presente recrutamento que envolve o contacto regular com menores, nos termos da Lei n.º 113/2009, de 17/09, na sua redação atual.
- Não apresenta curriculum vitae, conforme exigido no ponto 12.3.4. do aviso de abertura do procedimento concursal.
- Não comprova reunir o requisito exigido no ponto 10.2.1. do aviso de abertura, nomeadamente não comprova possuir a escolaridade obrigatória. Face à idade do/a candidato/a, nos termos da Lei n.º 46/86, de 14/10, na sua redação atual, a escolaridade obrigatória é de 9 anos, tendo o/a candidato/a apresentado certificado de conclusão do 6º ano de escolaridade.

- e) Não comprova reunir o requisito exigido no ponto 10.2.1. do aviso de abertura, nomeadamente não comprova possuir a escolaridade obrigatória. Face à idade do/a candidato/a, nos termos da Lei n.º 46/86, de 14/10, na sua redação atual, a escolaridade obrigatória é de 9 anos, tendo o/a candidato/a apresentado certificado de conclusão do 7º ano de escolaridade.
- f) Não comprova reunir o requisito exigido no ponto 10.2.1. do aviso de abertura, nomeadamente não comprova possuir a escolaridade obrigatória. Face à idade do/a candidato/a, nos termos da Lei n.º 85/2009, de 27/08, na sua redação atual, a escolaridade obrigatória é de 12 anos, tendo o/a candidato/a apresentado certificado de frequência do ensino secundário e não de conclusão.
- g) Não comprova reunir o requisito exigido no ponto 10.2.1., conjugado com o ponto 12.3.2. do aviso de abertura, nomeadamente não apresenta documento comprovativo da titularidade da escolaridade obrigatória.
- h) Não comprova reunir o requisito exigido no ponto 10.2.1., conjugado com o ponto 12.3.2. do aviso de abertura, nomeadamente não apresenta documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_